

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 111, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Alterar Comissão de Apuração de Sanção - CAS
(Ref. Processo nº 50905.000857/2022-28)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000965/2022-09.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Processante já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 74/2022, dispensando **LEONARDO ROSA CAMPOS**, Reg. **9457**, designando em seu lugar **CESAR DE AZEREDO QUELHAS**, Reg. **7493**, para, sob a coordenação do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos referentes ao Processo SEI nº 50905.000857/2022-28, devendo observar o rito previsto no Instrumento Normativo IN.GECOMP 06.002.

EMPREGADOS	REG.
CESAR DE AZEREDO QUELHAS	7493
CARLOS ELIAS COSTA DE SOUZA	9555
ENIO CARLOS DE AQUINO	9570

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Coordenador da Comissão apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 21/03/2022, em substituição à Portaria 74/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 21/03/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5346615** e
o código CRC **5B8ED873**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5346615

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br